Ano 4 - Nº 21 julho 2004 Secção Pernambuco

Iornal da

Atuando no 3º Milen

CORREIOS

Impresso

Especial

406500888-2/2002-DR/PE OAB







O Supremo X

A Constituição

Durante largos anos, nós advogados defendemos e vimos incontáveis decisões judiciais ressaltando que a garantia constitucional do direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada (artigo 5º, inciso XXXVI), por serem cláusulas pétreas, eram insuscetíveis de alteração com emenda constitucional, nos exatos termos do artigo 60, parágrafo 4º, inciso IV, da Carta Magna.

Com o advento da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, que tratou do teto remuneratório e da contribuição previdenciária, foram alterados os artigos 37 e 40 da CF. Por força da alteração do parágrafo 18 deste último artigo, passou a incidir contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões que superem o limite estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social (artigo 201 da CF), com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

Nesse toar, além da União, os demais entes da Federação passaram a descontar dos proventos de aposentadorias e pensões sob sua responsabilidade a contribuição previdenciária em questão. Isso fez milhares de pessoas buscar o Judiciário, visto que, de uma hora para outra, os valores então percebidos por elas encolheram significativamente.

Não foi sem razão, portanto, que diversos tribunais do país, em várias decisões, concederam liminares beneficiando os inativos, eximindo-os daquela taxação, fato que levou os Estados respectivos a intentar no Supremo Tribunal Federal pedido de suspensão de liminar, tal qual ocorreu aqui em Pernambuco.

Nossa corte constitucional, analisando aqueles pleitos dos entes públicos, por seu presidente, o ministro Nelson Jobim, suspendeu as decisões que eximiam os inativos daqueles recolhimentos, voltando eles, assim, a ser taxados com a contribuição previdenciária objeto da emenda constitucional antes referida.

Como razão de decidir, sustentou o ministro, em síntese, que teria restado demonstrada a possibilidade de lesão à ordem econômica e ainda a possibilidade do efeito multiplicador das decisões proferidas pelos tribunais.

A controvérsia levada ao crivo do Judiciário põe à mesa o fato de que diversos tribunais da Federação, por meio de seus inúmeros julgadores, têm entendimentos diametralmente opostos ao do Supremo Tribunal Federal, levando-nos essa controvérsia a uma série de reflexões. Mas há uma reflexão que diz respeito ao próprio futuro do país, relacionada ao atual momento socioeconômico brasileiro.

Sabe-se, não é de hoje, da situação de total desequilíbrio dos cálculos atuariais dos institutos de previdência oficiais, decorrentes de diversos fatores sérios (aumento dos anos de vida da população, por exemplo), e muitos que facilmente seriam tipificados como crime, tamanha a irresponsabilidade de alguns gestores com o trato da coisa alheia.

Dito desequilíbrio levará à falência do sistema de aposentadorias públicas, de modo que, em última análise, o povo brasileiro ficará desamparado na velhice. É óbvio, portanto, que alguma coisa haveria de ser feita, e, como sempre, querem que o cidadão brasileiro, cumpridor de suas obrigações, pague mais essa conta.

Todavia, a discussão jurídica do tema põe em xeque o Supremo Tribunal Federal, que se vê no imbróglio de ter de decidir na linha de idéias de seus pares por todo o país, ou ter de alargar (ou estreitar) o entendimento de cláusula pétrea, dizendo que a não- taxação não constituiria direito adquirido dos inativos cuja situação já estivesse configurada quando do advento da Emenda Constitucional nº 41.

Sabiamente, talvez, o Supremo não tenha ainda adentrado o tema, preferindo atender aos entes públicos baseando-se no argumento da possibilidade de lesão à ordem econômica caso não haja aquela malsinada taxação.

Entretanto, quando do julgamento do mérito – que, esperase, não se eternize -, o povo brasileiro poderá ter um divisor de águas com reflexos diretos no mundo jurídico, e cujas consequências só o futuro dirá. Que o Supremo entre para a história por escolher a decisão correta, pelo bem do Brasil.

Jornal da Expediente

Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 CEP: 50.010-240 Sto. Antônio - Recife - PE Fone: (81) 3424.1012

Fax: (81) 3424.1012 Site: www.oabpe.org.br E-mail: oabpe@oab-pe.com.br

Coordenador-geral: Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho

Colaboração: Conselheiro Gustavo Freire Produção: Assessoria de Imprensa da OAB/PE Via Mídia Comunicação e Imprensa

Jornalista responsável: Eliana Victório DRT / MS 167

Textos: Ondine Bezerra, Valéria Victório e Mirela Sá

Estagiária: Silvia Moraes Fotos: Beto Dantas

Projeto gráfico e diagramação: Sebastião Corrêa

Comercial: Irene Maria do Ó Impressão: Gráfica e Editora Contexto

Tiragem: 17.000 exemplares

Estatuto da Advocacia



O presidente da OAB-PE, Iúlio Oliveira, entrega exemplares do Estatuto da Advocacia ao coordenador do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Pinto Ferreira (Sopece), Luiz Andrade Oliveira, e ao presidente do Diretório Acadêmico de Direito da Sopece, Luiz Eduardo Paes de Vasconcelos.

Anuncie aqui Fale com Irene Maria do Ó Fone: 3224-2425



Convite à celebração

Presidente da OAB-PE Júlio Oliveira

Ilustre colega,

Celebrar é realizar com solenidade, é festejar, Comemorar é recordar.

No mês de agosto, em homenagem ao dia 11 de 1.827, data da criação dos Cursos Jurídicos no país, comemora-se o dia do advogado e a Ordem dos Advogados do Brasil-PE, da qual somos membros, celebra a SEMANA DO ADVOGADO.

Além do significado simbólico da união de seus membros, a Semana

do Advogado deve servir, sobretudo, para a devida reflexão sobre a função por nós exercida.

Em um mundo em que os avanços tecnológicos nos levam a novos paradigmas, em que novas formas de trabalho deverão obrigatoriamente ser encontradas, sem dúvida, cresce o papel reservado ao advogado, e sua indispensabilidade à Justiça.

Se as portas da OAB sempre foram abertas àqueles que a procuram, noto com satisfação que cada vez mais ela é procurada. Inúmeras são as parcerias. Destaco a feita com o Sindicato dos Jornalistas, que está possibilitando a todos um dos melhores debates sobre sucessão municipal. Não poderia me esquecer da parceria com a Associação dos Magistrados e a do Ministério Público, no memorável Encontro de Afogados da Ingazeira, que começa a dar seus primeiros frutos. O olhar, a atenção e a dedicação ao advogado do interior são diários. Os serviços prestados à classe, ampliam-se. O papel da Escola Ruy Antunes assume, a cada dia, novos rumos. Pelo nosso passado e presente, temos o quê celebrar e comemorar.

A posse da Comissão de Relações Internacionais significa os novos horizontes que despontam. Lançamento de livro simboliza o trabalho solitário e entrega daquele que divide com seus pares seus conhecimentos, pronto para receber críticas ou elogios. A Medalha Joaquim Amazonas não é um prêmio à vida mais longa daqueles que comemoram 50 anos de advocacia: é a celebração de uma vida dedicada à profissão, de maneira ética e exemplar.

Estarmos juntos dos que fazem o Instituto dos Advogados de Pernambuco, Sindicato dos Advogados, Clube dos Advogados, Associação dos Advogados Trabalhistas e Diretórios e Centros Acadêmicos, é celebrar um grandioso culto ecumênico, dividindo o pão do saber.

Lembrando o poeta, como ninguém é de ferro, encontramos em atividades como o futebol, além de uma boa festa, formas de festejarmos a Semana.

Junte-se a nós, valorizando seu órgão de classe, se aperfeiçoando pessoal e profissionalmente, fazendo amigos, aprendendo e ensinando.

> Júlio Oliveira Presidente

OAB-PE apóia luta dos anistiados

A Comissão de Cidadania (CCI) da OAB encampou mais uma luta e vem agindo em prol dos anistiados políticos, que, represen-



tados pela Associação dos Ánistiados Políticos, estão cobrando ao governo do Estado o pagamento de indenização a ex-presos e perseguidos políticos do regime militar de 1964, previsto pela Lei Estadual nº 11.773/00.

Na última manifestação, realizada no dia 6 de julho, os anistia-

dos saíram às ruas carregando faixas e caixões, lembrando os 11 companheiros que já morreram sem receber as indenizações e cobrando ao governo o pagamento garantido pela lei. Em janeiro, 19 pessoas receberam indenização, mas referente ao ano de 2002. No orçamento de 2003 foram reservados R\$ 4 milhões, mas a verba não foi liberada e o governo não pagou a ninguém. Este ano, apenas 19 indenizações foram pagas e há ainda 317 pessoas esperando na fila. Estima-se que, para pagar a todos, serão necessários cerca de R\$ 8 milhões. Desde 2000, apenas 107 pessoas receberam indenizações, de um total de 444 cadastrados, sendo 45 anistiados com idade acima de 84 anos.

Para o advogado Pedro Teixeira, presidente da CCI, o governo também está ferindo o Estatuto do Idoso, que estabelece a prioridade na tramitação dos processos e procedimentos dos atos e diligências judiciais nos quais pessoas acima de 60 anos figurem como intervenientes. "Se o governo não priorizar o pagamento das indenizações, estará descumprindo outra lei", declarou o presidente.

O grupo, que se concentrou em frente ao Palácio do Campo das Princesas, foi recebido pela chefe de gabinete da Secretaria do Gabinete Civil, Anália Ribeiro, que assegurou o empenho do governo em solucionar a questão e garantiu que, até o fim de julho, estaria dando um posicionamento para efetivar o pagamento das indenizações.

A CCI está acompanhando de perto essa questão e continuará cobrando um posicionamento do governo.

A Comissão de Cidadania também atua na terceira idade tratando das questões fundamentais do direito do idoso. A convite da diretoria da CCI, o



juiz federal Francisco Antônio de Barros e Silva Neto, o procurador do INSS Luiz Henrique Dias de Araújo e a psicóloga Rute Bacelar participaram da palestra "Idoso: direito e prazer", no auditório da OAB.



OAB-PE e Sindicato dos Jornalistas

estabelecem parceria

Com suas trajetórias solidificadas na participação digna e decisiva dos principais acontecimentos históricos do Brasil, a Ordem dos Advogados do Brasil Secção Pernambuco e a diretoria eleita do Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco se unem para promover discussões de temas relevantes à sociedade civil em prol da garantia, aos cidadãos, do Estado democrático de direito.

"Estimular a sociedade civil a participar de forma mais ativa da vida política, econômica, cultural e histórica do país, em um período norteado por crises, é uma iniciativa que possibilitará, de maneira célere, uma interferência concreta no modelo vigente de nossa democracia, principalmente às vésperas de mais um processo eleitoral", declarou o presidente da OAB-PE, Júlio Oliveira.

As ações conjuntas serão muitas. A proposta inicial e mais urgente estabelecida na parceria é a instituição de um movimento para a realização de um pleito eleitoral democrático e ético, promovendo debates e encontros públicos com os candidatos às prefeituras da capital e das principais cidades do interior de Pernambuco.

Outra ação, pedida pelo sindicato, é a OAB-PE, por intermédio da Escola Ruy Antunes, oferecer ciclos de palestras e cursos voltados para jornalistas, com o intuito de possibilitar a esses profissionais um conhecimento mais técnico de questões jurisdicionais. Isso contribuirá para a elaboração correta das notícias jornalísticas divulgadas pela imprensa no tocante ao universo jurídico.

A OAB acredita que, com a participação nos movimentos sociais e a união com outras instituições de representatividade, é possível estabelecer uma nova visão de sociedade e estabelecer o direito à cidadania.

Candidatos à PCR participam de debates na OAB-PE

O primeiro evento da parceria é a série de debates com os candidatos à Prefeitura do Recife (PCR). A proposta para a realização dos debates é proporcionar aos candidatos a oportunidade de responder a perguntas elaboradas por representantes da sociedade civil organizada.

Para debater questões socioeconômicas com os candidatos, foram convidados representantes das seguintes entidades: Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea); Conselho Regional de Medicina (Cremepe); Gabinete de Assessoria Jurídica aos Movimentos Populares (Gajop) e Conselho Municipal de Educação.

A ordem dos debates, definida por sorteio, ficou assim estabelecida:

dia 26/7/2004 (15h) - Joaquim Francisco (PTB); dia 2/8/2004 (15h) - João Paulo (PT); dia 9/8/2004 (15h) - Raul Jungmann (PPS); dia 16/8/2004 (15h) - Sílvio Costa (PMN); dia 23/8/2004 (15h) - Cadoca (PMDB); dia 30/8/2004 (15h) - Irmão Araújo (PSC), Conde (PHS) e

Kátia Teles (PSTU). Os debates, com uma hora e meia de duração, estão ocorrendo desde o dia 26 de julho, às segundas-feiras, a partir das 15h, no

auditório da OAB-PE, na Rua do Imperador Dom Pedro II, 235, Santo Antônio – Recife.

PROMOÇÃO MÊS DOS ADVOGADOS

Aproveite essa super promoção que a Nagem tem para você!





MULTIFUNCIONAL X1185 Impressora, Copiadora e Scanner - Velocidade: 14ppm preto, 8ppm cores 6X de À vista R\$ 599.40

Promoção exclusiva para todos os profissionais e estudantes de Direito até 31/08/2004. Frete grátis para todo o estado de Pemambuco. Parcelamento sem juros em até 4x no Hipercard, em até 6x no Credcard, Martercard, Diners e Visa. Em até 10x no Credcard, Mastercard e Visa. Compras à vista em dinheiro, cheque ou no cartão Amex. Fotos ilustrativas. *Garantia on-site: o técnico vai até você. **Pessoa jurídica: crédito sujeito a aprovação de cadastro.

Pessoa Física - 2121.4600





Sindicato reconhece engajamento da OAB na luta pela aprovação do PCC

No encontro entre as diretorias da OAB-PE e do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário, o sindicato agradeceu o engajamento da Ordem na luta para aprovação do Plano de Cargos e Carreira (PCC) na Assembléia Legislativa, plano que vai solucionar os vários problemas da categoria.

Durante a reunião, que ocorreu no fim do mês passado, todos os detalhes do PCC foram apresentados ao presidente da OAB-PE. Júlio Oliveira disse que a solução das disparidades entre os diversos níveis e o reajuste para diversos cargos cujo salário está bastante defasado são fundamentais para o bom desempenho das atividades judiciárias. Os funcionários do Judiciário terão direito a reajustes que variam de 14% a 92%. O percentual maior beneficia os funcionários com menor remuneração.

Entre as principais mudanças no PCC está a uniformização dos salários de quem trabalha no interior e na capital. Os servidores do interior chegavam a ganhar até 40% menos que os funcionários da Região Metropolitana do Recife.

Júlio Oliveira ficou satisfeito com a votação do projeto pelos deputados estaduais. "Temos conhecimento das distorções existentes no setor e não poderíamos deixar de apoiar a luta do sindicato para que sejam resolvidas. Entendemos que o Poder Ju-



diciário é de grande valia para a população e que ele só poderá prestar um bom serviço com um grupo de servidores eficientes trabalhando com disposição. Sendo assim, resolver esse problema salarial deve ser uma prioridade", afirmou.

O presidente da OAB-PE disse ainda que o agradecimento da diretoria do sindicato pelo posicionamento da Ordem não se

fazia necessário, pois a entidade jamais poderia ficar alheia a um assunto tão importante. "Além do mais, o bom funcionamento do Poder Judiciário em todos os setores é fundamental para o trabalho dos advogados. Nossos associados estão atrelados ao dia-adia da Justiça como um todo, e esse assunto é de grande importância para os advogados", concluiu.

Todas as matérias encaminhadas à Assembléia Legislativa foram aprovadas, com exceção da Proposta da Emenda Constitucional (PEC) nº 10, de autoria do Poder Executivo, que foi retirada de pauta em plenário. A matéria, que altera o artigo 124 da Constituição Estadual, diz que quando não houver mudança significativa o plano plurianual de investimentos não será encaminhado para apreciação da Assembléia Legislativa. Os deputados pediram mais detalhes desse projeto. O texto volta para o Executivo e deverá entrar em pauta novamente ainda no segundo semestre.

OAB apura denúncias contra grupos de extermínio



Denúncias sobre a atuação de grupos de extermínio no Sertão do Estado, especificamente na região do município de Floresta, foram a temática da audiência pública promovida, em julho, pela Comissão de Direitos Humanos da OAB-PE. A convite da Ordem, participaram da audiência o presidente da Comissão de Cidadania da Assembléia Legislativa, Roberto Leandro, o coordenador do Gajop, Fernando Matos, Marcelo Santa Cruz, do Centro Dom Helder Câmara (Cendhec), e Fábio Luiz, do Movimento Nacional dos Direitos Humanos (MNDH), além de dois promotores de Justiça. Durante a audiência pública foram ouvidos, de acordo com o presidente da Comissão de Diretos Humanos da OAB, Ricardo Soriano, cerca de 50 relatos, em caráter sigiloso, sobre oito casos envolvendo grupos de extermínio naquela região. "São relatos estarrecedores. Segundo os denunciantes, os atos estão sendo praticados por policiais militares e, por isso, vamos cobrar aos órgãos competentes a apuração, com rigor, das denúncias", afirma. A OAB vai encaminhar o caso para o Ministério Público, para a Secretaria de Defesa Social e para o Comando da Polícia Militar. "Vamos acompanhar de perto as investigações com o Comando da PM e a Corregedoria de Polícia", garante Soriano.

Lançamento de Livro



Presidente da OAB-PE, Júlio Oliveira, durante o lançamento do livro "Eleições Municipais-2004, Manual Prático" do jornalista Manoel Teixeira Neto.



Jornal da OAB



Do I Encontro de Direito e Deveres dos Integrantes da Justiça em Afogados da Ingazeira, promovido pela OAB-PE, AMEPE e AMPPE, foi elaborado um documento, onde as entidades que participaram do evento apresentaram algumas recomendações para melhorar o serviço prestado pelo Poder Judiciário.

O documento foi entregue ao presidente do STF, ministro Nelson Jobim, ao governador do Estado, Jarbas Vasconcelos, ao vice-governador Mendonca Filho, ao presidente do Tribunal de Justiça, o desembargador Macêdo Malta, ao presidente da Assembléia Legislativa, Romário Dias, ao corregedor geral de justiça, desembargador Fausto Freitas, ao secretário de defesa social, João Braga, ao prefeito do Recife, João Paulo, ao procurador geral de justiça, Francisco Sales e a defensora pública do Estado, Maria das Dores. Todas as autoridades foram unânimes em afirmar que a Carta de Afogados, sela um compromisso, entre os três Poderes, a Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Público, na expectativa de conseguir uma justica mais célere, ágil e que atenda os interesses da sociedade.

A entrega da Carta foi feita pelas seguintes autoridades: presidente da OAB-PE, Júlio Oliveira, vice-presidente da OAB-PE, Ricardo Correia, diretor da OAB-PE, Edmundo de Lacerda, presidente da Associação dos Magistrados, Mozart Valadares, presidente da Associação do Ministério Público, Valdir Barbosa Jr., promotor de justiça de Afogados da Ingazeira, Lúcio Luiz de Almeida Neto, diretor da Escola Ruy Antunes, Eduardo Sertório e pelo presidente da Associação dos Defensores Públicos, Edmundo Antônio de Siqueira.

Carta de Afoga

Os magistrados, advogados e promotores de Justiça com atuação na região do Pajeú reunidos na Comarca de Afogados da Ingazeira-PE, nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2004, por ocasião do I Encontro Regional, promovido pela Amepe, Amppe e OAB-PE, enfrentando questões que se afiguram de relevância e buscando uma maior integração entre seus membros e associados, com vistas a ações estruturadoras e coordenadas, externam suas conclusões e fazem as seguintes recomendações às autoridades:

1-recomenda-se a imediata nomeação dos aprovados nos concursos públicos realizados pelas respectivas instituições, assim como a realização de novos certames, para o necessário provimento de cargos vagos, inclusive para a Defensoria Pública, considerando os problemas enfrentados pela população do Pajeú, sem prejuízo da capacitação dos funcionários e dos integrantes dos Conselhos Tutelares Municipais, com maior atuação das Corregedorias-Gerais, principalmente nas atividades de apoio e orientação;

2-recomenda-se o imediato aparelhamento da Defensoria Pública e a instituição de sua autonomia administrativa e financeira, considerando o estado caótico em que se encontra, assim como seu relevante papel no Estado democrático de direito, nos termos do artigo 134 da CF;

3-recomenda-se a imediata instalação de Juizados Especiais no interior do Estado, considerando a necessidade de garantir ao jurisdicionado o rápido acesso à Justiça, assim como elevação de entrâncias das comarcas cujos acervos justifiquem tal medida, especialmente a de Afogados da Ingazeira, com criação da 3ª vara nesse foro, além da criação de segundas varas nas comarcas de Custódia e São José do Egito;

4-recomenda-se que seja fixado pelo juiz, de acordo com a tabela da OAB-PE, o valor dos honorários a ser percebido pelos advogados dativos, nomeados em decorrência da ausência de defensores públicos, prática hoje corrente no interior do Estado, notadamente na área criminal, para pagamento, em momento oportuno, pelo Estado:

5-recomenda-se que o expediente no âmbito das secretarias seja realizado em dois turnos, a fim de possibilitar àqueles que da Justiça necessitem nela encontrar a entrega da prestação jurisdicional, de forma mais efetiva, com implantação do programa de estágios e com maior abrangência do sistema Judwin, permitindo a







dos da Ingazeira

integração entre comarcas e o controle virtual da movimentação de processos;

6-recomenda-se a imediata revisão da legislação que regulamenta o valor da taxa judiciária e das custas judiciais no Estado, considerando-se alto valor, que discrimina parte da população, violando a garantia constitucional de acesso à Justiça, reduzindo-o e possibilitando o recolhimento de parte substancial dele no momento da efetivação da prestação jurisdicional, assegurando parcela ao Ministério Público para fins de aparelhamento;

7-recomenda-se que seja implantado projeto de interiorização de penitenciárias, bem como de melhoria e reativação das cadeias públicas, considerando a superpopulação carcerária no Estado e o respeito ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, assim como a designação de delegados de polícia para a região do Pajeú e a reformulação do regime de plantões ora verificado;

8-recomenda-se a interiorização das ações de inteligência da polícia em parceria com o Ministério Público, principalmente para o combate ao crime organizado, e o imediato reaparelhamento da polícia científica do Estado, com instalação de núcleos regionais que supram as deficiências hoje verificadas nos inquéritos policiais; 9-recomenda-se o desenvolvimento de trabalho conjunto entre advocacia/magistratura/Ministério Público, com racionalização da pauta de audiências, que possibilite a participação de todas as partes nos atos processuais; especial atenção para demandas coletivas; realização de mutirões que diminuam o acervo processual hoje acumulado; e maior integração com a mídia/imprensa, permitindo à sociedade conhecer as ações positivas que contribuam para o crescimento da credibilidade das instituições;

10- recomenda-se o convite à Defensoria Pública, por meio de seus representantes, para que seja instituído fórum permanente de debates que contribuam para o aperfeiçoamento da distribuição da Justiça no Estado de Pernambuco.

O documento foi assinado pelo presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco (Amepe), Mozart Valadares, pelo presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco (Amppe), Valdir Barbosa, e pelo presidente da OAB-PE, Júlio Oliveira.















Uma Reforma do Judiciário

José Paulo Cavalcanti Filho Advogado

A reforma do Judiciário anda pelo Congresso Nacional. Já era tempo. O sistema atual sacrifica juízes, advogados e sobretudo os que batem à sua porta. Do juiz exemplar nos diz Pontes de Miranda: "São raros, dir-se-á. Não tanto. Há-os por aí afora, como os que morrem na luta ou fracassam nas intrigas do mundo, lutando pelas idéias ou pelos interesses dos outros, dos outros que lhes são desconhecidos".

Do advogado, digo como meu pai, que "ninguém vê tão de perto o homem, no seu trágico barro rareado de estrelas". Mas a preocupação maior deve ser, sempre, com o indeterminado cidadão comum. Aquele para quem, com freqüência, essa justiça é a derradeira esperança. Última porta a bater. E uma crise na Justiça atinge o próprio sentido de democracia. Ocorre que a crise de agora já não é mais propriamente da justiça como valor básico de uma sociedade democrática. Passou a ser uma crise na Justiça. Na administração da Justiça.

Muitos fatores respondem pelo vexame de processos que abarrotam nossos tribunais, retardando desarrazoadamente as sentenças: o adensamento da urbanização, com surtos de pobreza, exclusão social e marginalização; o aumento no número de relações econômicas, potencializadoras de litígios; o incremento do consumismo; a deificação do lucro; a erosão de conceitos éticos básicos como correção e boa fé; a progressiva insensibilidade social em relação aos interesses coletivos.

À margem das regras operacionais que mudarão, com a reforma, devemos sobretudo buscar consensos sociais. É tempo de começar a pensar em mudanças mais amplas, à margem das leis; especialização de serviços nas varas; contingenciamento de casos por juízes; reformulação do conceito material do processo, como um caderno; avanços transformadores na área de informática; novos sistemas sociais de solução de conflitos, à margem dos tribunais; e um sistema novo de promoção de juízes, que prestigie competência profissional e honra pessoal — para além de meras conveniências políticas, ainda presentes em tantos casos Brasil afora. Tudo indicando que essa reforma, agora no Congresso, não esgota o sentido das mudanças que devam transformar o Poder Judiciário brasileiro.

A Justiça não anda bem, todos sabemos. E há carência de dinheiro. Há sempre carência de dinheiro, para tudo. Mas é preciso dizer, claramente, que nossa Justiça já poderia, hoje, funcionar melhor. Mesmo sem novos investimentos. Razão pela qual devemos encarar com pudor o delírio nacional de reduzir todos os problemas a só reclamar por mais dinheiro. Sobretudo porque cada centavo a mais na Justiça será um a menos em educação, saúde, habitação popular, projetos de erradicação da pobreza e outras políticas sociais compensatórias.

Por tudo isso, tenho que os advogados pernambucanos estão bastante bem representados, nesse bom combate, por Julinho Oliveira e Ricardo Correia. Que a preocupação da OAB-PE aponta nesse sentido. No sentido certo. De um conceito mais amplo de reforma, que não se esgota nesse projeto em debate no Congresso. Tendo claro que a Justiça vai mudar, agora, nos códigos. Mas faltará mudar, depois, como atitude, no íntimo de cada um de nós, para que a Justiça sobreviva, para além da retórica das palavras, como algo que faça sentido aos homens.



"Crimes" insignificantes não são crimes

A Teoria Constitucionalista do Delito explica porquê um fato que produz efeito juridicamente irrelevante não é formalmente típico

Luiz Flávio Gomes *

Sugestão de Leitura

Questões controvertidas no novo Código Civil, vol. 2, p. 435 a 448 342.1

COMPROMISSO DE Tema: COMPRA E VENDA COM EFICÁCIA REAL. DIREITO DO PROMITENTE COMPRADOR. Sílvio de Salvo Venosa: ex-magistrado de carreira, aposentado pelo 1º Tribunal de Alçada Civil de São Paulo, professor, autor de diversas obras na área jurídica, consultor, palestrante e parecerista. Sumário: 1. Origens. Conceito: 1.1 Compromisso e usucapião; 1.2 Finalidade do compromisso - 2. Natureza jurídica - 3. Adjudicação compulsória - 4. Lineamentos gerais da promessa de compra e venda.

Agenda

Programação de Agosto

Curso: Direito Previdenciário

Dias: 16 e 18 de agosto (segunda e

quarta-feira)

Horário: 9h às 12h

Palestrante: Marcos André Couto

Santos, advogado

Local: auditório da OAB-PE Taxa de inscrição: R\$ 30,00

Carga horária: 7 horas

Curso: Direito Administrativo

Dias: 28 de agosto (sábado)

Horário: 9h às 12h

Palestrante: Carine Delgado, advogada e professora honorária da ESA-PE Local: auditório da OAB-PE

Taxa de inscrição: R\$ 10,00

Carga horária: 4 horas

Mais informações 3224.2425 / 3224.7282

e-mail: secretariaesa@oab-pe.com.br

Nossa mais alta Corte de Justiça (Supremo Tribunal Federal - STF) acaba de reconhecer (novamente) a incidência no Direito Penal do chamado princípio da insignificância (ou de bagatela) (cf. Medida Cautelar concedida no Habeas Corpus 84.412-0-SP, relator ministro Celso de Mello).

A síntese da decisão está assim redigida: "Princípio da insignificância. Identificação dos vetores cuja presença legitima o reconhecimento desse postulado de política criminal. Consegüente descaracterização da tipicidade penal, em seu aspecto material. Delito de furto. Condenação imposta a jovem desembregado, com abenas 19 anos de idade. "Res furtiva" no valor de R\$ 25,00 (equivalente a 9,61% do salário mínimo atualmente em vigor). Doutrina. Considerações em torno da jurisprudência do STF. Cumulativa ocorrência, na espécie, dos requisitos pertinentes à plausibilidade jurídica do pedido e ao "periculum in mora". Medida liminar concedida".

O princípio da insignificância não está escrito em nenhuma lei (com exceção do Código Penal Militar). Mesmo assim, vem sendo aplicado pelos tribunais, que entendem ser exagerado aplicar a pena de prisão do Código Penal para casos de pouca relevância.

Lógico que o critério da pouca relevância depende muito (também) de quem é a vítima. Furtar uma bicicleta do Antonio Ermírio de Moraes é uma coisa; subtrair uma bicicleta de quem ganha R\$ 100, por mês, é outra.

De outro lado, embora as decisões não sejam claras, é evidente que o juiz, quando reconhece a insignificância e afasta a aplicação da norma penal, não está dizendo que está de acordo com pequenos furtos, pequenas lesões etc. Ninguém apóia o que as pessoas fazem de errado. Mas também é muito chocante aplicar a pena de um ano de reclusão para quem subtrai pequenas coisas. Nem 8 nem 80!

Alguma reprimenda o autor do fato tem que sofrer. Não precisa ser necessariamente penal. Pode ser uma despedida por justa causa (quando se trata de empregado), pode ser uma reparação civil etc. Aliás, está faltando no nosso país uma lei específica para prever prestação de serviços à vítima ou à comunidade nessas situações. Isso já seria o suficiente. Algo o agente "tem que pagar" (porque sua conduta não pode ser tomada como exemplo). Mas esse "pagamento" não precisa (e não pode) ser de natureza penal.

Por quê? Porque a incidência do princípio da insignificância exclui a tipicidade do fato. O fato deixa de ser materialmente típico. Não basta, assim, que a conduta realizada tenha produzido o resultado naturalístico exigido por alguns tipos penais (crimes materiais), que haja nexo de causalidade entre a conduta e esse resultado, que a conduta esteja devidamente descrita numa formulação típica legal. Esse lado formal do delito (da tipicidade penal) é necessário, mas não suficiente.

Ademais da tipicidade formal impõese também a presença da tipicidade material, que está configurada pelas seguintes exigências: (a) resultado jurídico relevante; (b) imputação objetiva da conduta; (c) imputação objetiva do resultado jurídico e, nos crimes dolosos, (d) imputação subjetiva (dolo e outros eventuais requisitos subjetivos especiais).

O fato que produz um resultado jurídico insignificante (uma lesão ou um perigo concreto de pouca importância ao bem jurídico – como é o caso do furto de um objeto de R\$ 25,00, segundo a decisão do ministro Celso de Mello) é formalmente típico (preenche os quatro requisitos formais: conduta, resultado naturalístico, nexo de causalidade e adequação típica formal), mas não materialmente típico (porque lhe falta justamente a presença do primeiro requisito material, que é o resultado jurídico relevante). Essa formulação doutrinária (Teoria Constitucionalista do Delito) hoje talvez seja a mais adequada para explicar como o fato de pouca monta torna-se atípico. (Fonte: Site Jurídico Carta Maior)

^{*} Luiz Flávio Gomes é doutor em direito penal pela Universidade Complutense de Madri, mestre em direito penal pela Universidade São Paulo (USP), co-fundador e 1º presidente do locorim (Instituto Brasileiro de Ciências Criminais) e diretor-presidente da TV Educativa IELF.



Petrolina

Responsabilidade socioambiental no semi-árido de Petrolina

Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental mais uma vez foram temas abordados em seminário realizado pela Escola Ruy Antunes, no fim de julho, em Petrolina. O evento reuniu advogados, membros de comissões e de órgãos ambientais da região, além de diversos profissionais afins e interessados nas questões do meio ambiente.

Para falar dos assuntos que serviram de base para as reflexões e o entendimento multidisciplinar do Direito e para o conhecimento prático dos temas ambientais enfocados, a ESA convidou profissionais de diversas áreas, como a advogada e professora do curso de pós-graduação da FCAP e da UFRPE Cyntia Suassuna, que abordou a questão do desenvolvimento sustentável; o engenheiro civil da Secretaria de Recursos Hídricos da Bahia, Paulo Henrique Braga, que falou da gestão de recursos hídricos; e a professora de educação ambiental em cursos de pós-graduação da UPE e da Fafire Dora Vasconcelos, que tratou da importância da responsabilidade socioambiental.

O evento serviu também para a arrecadação de alimentos, que foram doados a entidades locais.

Il Colégio de Presidentes

No último final de semana de julho, presidentes das Subseccionais de Pernambuco se reuniram em Petrolina para o Segundo Colégio de Presidentes. Entre os assuntos debatidos em três dias de encontro, destacamos: o papel da Escola Ruy



Antunes, a Carta de Afogados da Ingazeira, a programação da semana do advogado no interior, além de uma série de análises de ações admi-nistrativas das Subseccionais.

Na abertura do Colégio, a Ordem dos Advogados do Brasil, prestou uma homenagem em memória de Urbano Vitalino, com um minuto de silêncio.

Urbano Vitalino foi conselheiro Seccional, vice-presidente da Seccional, por diversas vezes foi conselheiro federal e chegou ainda a ocupar o cargo de vice-presidente do Conselho Nacional.



Olinda

Inauguração

No próximo dia 12 de agosto, às 20 horas, vai ser inaugurada a sede da Subseccional de Olinda, presidida pelo advogado Clóvis Bastos.

A Subseccional foi criada em 17 de setembro do ano passado e tem inscritos mais de mil advogados.

A sede fica na Avenida Presidente Kennedy, 1001, Vila Populat, Olinda.

Vitória de Santo Antão

Direito Eleitoral



Palestra sobre Direito Eleitoral proferida pelo juiz Mauro Alencar, na sede da Subsecção.



Juíz Mauro Alencar e diretores da OAB-PE, da ESA e da Subsecção de Vitória.

Surubim

Palestra sobre meio ambiente realizada na Subseccional de Surubim. Na foto, a advogada Ana Rezende, a diretora da OAB-PE, Rosário Vaz, o médico e escritor membro da Academia de Letras José Nivaldo Barbosa e a presidente de Surubim, Carlúcia Lapenda.



Serra Talhada

No dia 22 de julho, a Escola de Advocacia Ruy Antunes promoveu em Serra Talhada debate sobre Direito Eleitoral, na sede da Subseccional.



Relatório de atividades

Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PE



O Tribunal de Ética e Disciplina OAB-PE, nos primeiros quatro meses do ano em curso, julgou 315 processos disciplinares contra atos praticados por advogados, de um total de 2.079 processos que se encontravam

tramitação. No mês de março foram julgados 151 processos; no mês de abril, 38; no mês de maio, 76; e no mês de junho, 50 processos disciplinares. Nesse período, o TED realizou 9 sessões de julgamento.

Segundo Hélio Mariano Júnior, presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, a despeito do curto período de tempo, o TED empreendeu um significativo esforço para atender à elevadíssima demanda de processos ético-disciplinares, buscando, assim, punir aqueles que desvirtuam a atividade profissional do advogado, comprometendo a dignidade da profissão. Pela transgressão dos preceitos legais compilados na Lei nº 8.906/94 e no Código de Ética e Disciplina, foram aplicadas, nesse período, várias sanções disciplinares, entre as quais censura, suspensão do exercício profissional, suspen-

Tomou posse no Conselho da

Seccional pernambucana o advo-

gado Aluísio Pires Vidal de Vascon-

celos Xavier, que assume a vaga

deixada pelo ex-conselheiro Walter

Giuseppe Alcântara Manzi,

são preventiva e proposta de exclusão dos quadros da OAB.

Além do julgamento dos 315 processos disciplinares, foram designadas 165 audiências, tendo sido realizadas 102. O Tribunal de Ética e Disciplina expediu 650 ofícios e recebeu 143 processos. A Secretaria de Ética e Disciplina expediu 887 ofícios e autuou 413 processos. É muitíssimo importante ressaltar que, no primeiro semestre deste ano, verificou-se um acréscimo de 76,5% no quantitativo de processos autuados pela Secretaria de Ética e Disciplina e de 139% dos processos disciplinares recebidos pelo Tribunal de Ética e Disciplina.

Por sua vez, o TED está desenvolvendo uma rigorosa vigilância sobre a publicidade, propaganda e informação da advocacia, abrangendo vários meios de comunicação, entre os quais jornais, revistas, malas-diretas, rádio, televisão, painéis de propaganda e principalmente a Internet, pois grande parte das inserções publicitárias, de propaganda e de informação dos advogados e sociedades de advogados está à margem das regras estabelecidas pelo Estatuto da Advocacia, pelo Código de Ética e Disciplina e pelo Provimento nº 94/2000.

Nas homepages pesquisadas, estão sendo encontrados informativos destinados à captação de causas e clientes, lista de clientes, oferta de soluções para problemas jurídicos, divulgação de valores dos serviços, forma de pagamento e gratuidade, consulta on-line, "opinião virtual" e a indevida utilização do correio eletrônico (e-mail), que em alguns casos são verdadeiras malas-diretas. Essas práticas são vedadas pelo Estatuto da Advocacia, pelo Código de Ética e Disciplina e pelo Provimento nº 94/2000.

O TED está apurando denúncias sobre alguns escritórios de advocacia que estão oferecendo gratuitamente, por determinado período de tempo, seus serviços jurídicos em troca de exclusividade na contratação. Tal procedimento é inaceitável, pois o oferecimento de honorários rebaixando os valores mínimos fixados pela tabela da Seccional Pernambucana implica captação de clientela, concorrência desleal, angariação de causas e aviltamento de honorários, constituindo, assim, uma afronta ao Estatuto da Advocacia e ao Código de Ética e Disciplina.

Hélio Mariano Júnior ressalta ainda que, no desempenho das atribuições estatutária e regimental de zelar pela dignidade da advocacia, o TED vem empreendendo dois programas estratégicos de atuação. O primeiro deles, de interiorização de suas atividades, objetiva assistir os Conselhos das Subseccionais sobre os procedimentos disciplinares. O segundo orienta e aconselha advogados, operadores do Direito, estudantes de Direito e os cidadãos sobre ética profissional, com a participação em diversos conclaves, seminários, reuniões e palestras. São programas que visam assistir não só os advogados e operadores do Direito, como também a sociedade civil, com uma gestão transparente e participativa.

Posse

Comissão de Deficientes Físicos Ampliando benefícios

Com a proximidade das eleições municipais, a Comissão de Deficientes Físicos da OAB-PE busca o comprometimento dos candidatos a prefeito do Recife com as necessidades especiais dos deficientes. De acordo com o presidente da comissão, Fernando Wanderling, a idéia é propor que os prefeituraveis formulem um termo de compromisso, assumindo o desafio de transformar o Recife numa cidade de livre acesso em todos os termos. "Tanto acesso físico, como garantir a locomoção em ruas e ônibus, quanto acesso de comunicação para deficientes auditivos, com a língua de sinais, e visuais, com a incorporação do piso tátil", explica Fernando. Ainda dentro do contexto das eleições, a Comissão de Deficientes Físicos da OAB-PE vai pleitear, no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), a instalação de urnas especiais em todos os locais de votação, garantindo que os eleitores com qualquer tipo de deficiência exerçam o direito de voto, tendo ou não comunicado ao cartório, com antecedência, sua dificuldade em votar.



RELAÇÃO DO CONSELHO OAB/PE TRIÊNIO 2004/2006

Presidente: Júlio Alcino de Oliveira Neto Vice-Presidente: Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Secretário Geral Taciano Domingues da Silva Secretário Geral Adjuntas Maria do Rosário de Pátima Vaz Rodrígues Diretor-Tesoureiro: José Edmundo Barros de Lacerda

CONSELHO SECCIONAL Almini Nunes da Silva Aluísto Pires Vidal de Vasconcelos Xavier Anastácia de Alcántara Brito Diair de Souza Farias Edmundo António de Siqueira Campos Barros Edvaldo Santana da Silva Eltane Maranhão Barbosa Erik Limongi Sial Everardo Ribeiro Gueiros Filho Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto Francisco José de Araújo Gonçalves Glória Maria Pontual de Moraes Oliveira Gustavo Ferreiro Santo Castavo Henrique de Brito Alves Freire Clustavo Matos Hélio Gurgel Cavalcanti Hélio Martano da Silva Júnior João Pinheiro Lins José Alberto de Lima Filho José Duarte Aguiar losé Martins de Melo José Militon Monteiro de Figueiredo José Nelson Vilein Barbosn Filho Locia Helena Pinheiro Lins Mancel Luciano Silva de Lima Marinaldo losé Peixoto Marly Regulado da Silva Mércio Murilo de Siquetra Barbosa

Waldomiro Santos Evangelista MEMBROS HONORÁRIOS

Nely Morais Pinheiro Oswaldo Naves Vietra Júnior Othoniel Furtado Gueiros Neto Paulo César Andrade Stoneira Pedro de Albaquerque Malheiros Neto Renato Santos Pinbeiro Filho Ricardo Pedrosa Sociano de Oliveira Rodrigo Pellegrino de Azevedo Silvio Neves Baptista Filho Virginia Augusta Pimentel Rodrigues

José Cavalcanti Neves Josquim Correta de Carvalho Junior Octávio de Oliveira Lobo Dorany de Sá Barreto Sampaio Fernando de Vasconcelos Coelho Paulo Marcelo Wanderley Raposo Jorge da Costa Pinto Neves Alusso José de Vasconcelos Xavier Ademar Rigueira Neto

CONSELHO FEDERAL

Ademar Rigueira Neto Aluisio José de Vasconcelos Xavier Claridio Soores de Oliveira, Fetreira Marcelo Antônio Brandão Lopes Ubinstara Emancel Tayares de Melo

Presidente: Ivanta Maria de Barros Melo dos Anjos Dias Vice-Presidente: Tadeu Sávio Soum de Lim Secretário-Geral: Alfon Coelho de Atalde Filho Secretário-Geral Adjunto: Alexandre Gusenão Pinheiro de Ataújo Diretur-Tescurreiro: Hermes Bezerra de Brito

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA RUY DA COSTA ANTUNES

Diretor-Geral: Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto Diretor-Secretário: Carlos Eduardo Pugliesi Diretora-Cultural: Carine Delgado Diretora de Comunicação: Inah Moury Fernandes Diretor-Tesoureiro: Flares de Carvalho

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Presidente: Hélio Mariano da Silva Júnior Secretário-Geral: Djair de Sousa Farias Membro Julgador: Francisco José de Araújo Congalves Membro Julgador: Fedro de Albuquerque Malheiros Neto Membro Julgador: Silvio Neves Baptista Filho

OAB-PE - Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 CEP: 50.010-240 Sto. Antônio - Recife - PE Fone: (81) 3424-1012

RELAÇÃO DAS SUBSECCIONAIS

Afogados da Ingazeira (87) 3838-1190

Presidente Gilberto Costa (87) 9938-4140

Araripina (87) 3873-0457

Presidente Éris Freire (87) 9995-2196

Arcoverde (87) 3821-0457

Presidente Augusto Teixeira (87) 9991-1974

Barreiros (81) 3675-1251

Presidente José Antônio de Araújo (81) 9986-1139

Belo Jardim (81) 3726-2283

Presidente Gilvandro Estrela (81) 9981-4980

Cabo de Santo Agostinho (81) 3524-1331 / 3521-9042

Presidente Geny Pereira (81) 8801-3125

Carpina (81) 3621-0234

Presidente Jorge Lapa (81) 9282-6034 // 99540502

Caruaru (81) 3721-0459

Presidente Margarida Cardoso (81) 9981-1480

Garanhuns (87) 3761-1478

Presidente Luiz Jardim (87) 9988-3721

Goiana (81) 3626-0805

Presidente Cândido Ferreira (81) 9112-6130

Jaboatão dos Guararapes (81) 3461-9987

Presidente Fernando Araújo (81) 8801-9576

Limoeiro (81) 3628-1002

Presidente Geraldo Guerra (81) 3628-1002

Olinda

Presidente Clóvis Bastos (81) 9974-7676

Palmares (81) 3662-2180

Presidente Dora Melo (81) 91091781

Paulista (81) 3433-0825

Presidente Angelita Moraes (81) 9977-2951

Pesqueira (87) 3835-3011

Presidente Helder Valença 187) 9115-7435

Petrolândia (87) 3851-1168

Presidente José Dantas (87) 9991-5266

Petrolina (87) 3861-2400

Presidente Wagner Mororó (87) 9998-1893

Salgueiro (87) 3871-0516

Presidente Péricles Soares (87) 9995-4321

Santa Cruz do Capibaribe (81) 3731-4518

Presidente Roberto Soares (81) 9915-6802

Serra Talhada (87) 3831-2333

Presidente Jânio Carvalho 187) 9991-1728

Surubim (81) 3634-1798 // 3634-4885

Presidente Carlúcia Lapenda (81) 9175-5807

Timbaúba (81) 3631-0181

Presidente Josefa Fulgêncio (81) 9623-0496

Vitória de Santo Antão (81) 3526-5008

Presidente Washington Amorim (81) 9971-4738

Horário do micro-ônibus

OAB/PE	10h	JUSTICA DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO	10h30	OAB/PE
OAB/PE ICIRCULAR JUSTICA DO TRABALHO!	12h	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	12h30	JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL	13h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	14h	OAB/PE
OAB/PE	14h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	14h50	JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL	15h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	16h	OAB/PE
OAB/PE	16h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	16h50	JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL	17h40	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	18h	OAB/PE

Linha Norte (Recife/Olinda/Paulista)

OAB/PE	10h	JUSTIÇA DO TRABALHO/OLINDA (JUIZADOS ESPECIAIS)
JUSTIÇA DO TRABALHO/OLINDA (JUIZADOS ESPECIAIS)	10h40	OAB/PE
OAB/PE (CIRCULAR TRF)	12h	FÓRUM DE OLINDA
FÓRUM DE OLINDA	12h30	FÓRUM DE PAULISTA
FÓRUM DE PAULISTA	13h30	FÓRUM DE OLINDA
FÓRUM DE OLINDA (CIRCULAR TRF)	14h	OAB/PE
OAB/PE (CIRCULAR TRF)	14h30	FÓRUM DE OLINDA
FÓRUM DE OLINDA	14h50	FÓRUM DE PAULISTA
FÓRUM DE PAULISTA	15h30	FÓRUM DE OLINDA
FÓRUM DE OLINDA (CIRCULAR TRF)	16h	OAB/PE
OAB/PE (CIRCULAR TRF)	16h30	FÓRUM DE OLINDA
FÓRUM DE OLINDA	16h50	FÓRUM DE PAULISTA
FÓRUM DE PAULISTA	17h40	FÓRUM DE OLINDA
FÓRUM DE OLINDA (CIRCULAR TRF)	18h	OAB/PE